

11/19

1959

Orça a Receita e Finanças Despe

1.959. A câmara Municipal de Parouacity, Estado do te lei.

Art. 1º:- A Receita Geral do Município de Parouacity, Est 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros) a qual será arrecada quinte classificação

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO da RECEITA
Local	Gerol	
		Receita Ordinária
0.1	0.1	<u>Tributária</u>
	0.11.1	a) Impostos.
	0.11.1	Imposto Territorial.
0.4		Imposto Territorial Urbano
	0.12.0	Imposto Predial
0.2		Imposto Predial Urbano
	0.17.3	Imposto s/ Industrias e Profissões
0.3		Imposto s/ Industrias e Profissões.
0.	0.18.3	Imposto de Licença
0.4		Imposto de Licença, Alvarás e Renovação
0.5		Imposto de Registros e Títulos.
0.6		Imposto Sobre Publicidade
	0.27.3	Imposto s/ jogos e Diversões
0.7		Imposto sobre Diversões Públicas
	1.15.4	b) Taxas.
	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social.
1.1		Contribuição para a aplicação social
	1.21.4	Taxas de Expediente
1.2		Taxa de expediente
	1.22.4	Taxas Custas Judiciais e Emolu
1.3		Emolumentos em Geral
		Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos

nº 70

a do Município de Paranacity, para o exercício de
Paraná, decretou, e em Prefeito Municipal sancionou a seguinte
do do Paraná, para o exercício de 1959. é orçada em
de conformidade com a legislação em vigor, obedecida a se-

Parcelas	Épétiva	Mutacões Patrimoniais	Total
cr\$	cr\$	cr\$	cr\$
	400.000,00		
	300.000,00		
	400.000,00		
120.000,00			
50.000,00			
10.000,00	180.000,00		
	10.000,00		
	210.000,00		
	5.000,00		
	15.000,00		

CODIGO		DESIGNAÇÃO da RECEITA
Local	Geral	
1.4		Aperição de Pesos e medidas
	1.24.1	Taxa de Limpeza Pública
1.5		Limpeza Pública e Particular.
	1.25.1	Taxa de Viação
1.5		Guias sem passeios
	1.26.1	Taxas de Melhoramentos.
1.6		Melhoramentos públicos Rurois.
		Total da Receita Tributária
2	2	Receita Patrimonial
	2.01.1	Rendas Imobiliarias
2.1		Aluguéis de Imóveis.
2.2		Concessões em Geral
	2.02.0	Renda de Capitais
2.3		Juros de Depósitos
		Total da Receita Patrimonial
3	3	Receita Industrial
	3.03.0	Serviços Urbanos.
3.2		Águas e Esgotos.
3.3		Iluminação Pública
4	4	Total da Receita Industrial
4	4	Receitas Diversas.
	4.11.0	Receita de Mercados, Feiras de Matadouro
4.1		Renda de matadouros
	4.12.0	Receita de Cemitérios
4.2		Renda de Cemitérios
	4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes
4.3		Quota sobre Fundo Rodoviario Nacional
	4.14.0	Quota Prevista no Art. 15 § 4º Const. Federal
4.4		Contribuição da União
	4.15	Quota Prevista no Art. 20 Da Const. Federal.
4.5		Contribuição do Estado.

MP

Parcelas.	Efetiva.	Mutações Patrimoniais	Total
	14.000,00		
	15.000,00		
	1.000,00		
	65.000,00		910.000,00
			2.100.000,00
9.600,00			
400,00	10.000,00		
	11.000,00		11.000,00
	XXXXXX		11.000,00
	1.000,00		
	1.000,00		
			2.000,00
	1.000,00		
	3.000,00		
	50.000,00		
	1.000.000,00		
	400.000,00		

Codigo		DESIGNAÇÃO DA RECEITA
Local	Geral	
4.6	4.16.0	Quota Prevista no Art. 21 da Const. Federal
		Quota Participes na Arrecadação de novos Tributos Criados pelo Estado.
		Total Da Receita Diversas
		Total Da Receita Ordinaria
5	6	Receita Extraordinaria
	6.12.0	Cobrança Da Divida Ativa
5.2		Divida Ativa
	6.13.0	Receita de Exercicios Anteriores
5.3		Saldo da Quota-participes
	6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições
5.4		Indenizações e Restituições Diversas
	6.20.0	Contribuição Sobre Melhorias
5.5		Contribuição sobre Melhorias
	6.21.0	Multas
5.6		Multas em Geral
	6.23.0	Eventuais
5.7		Eventuais.
5.8		Vendas de Placas
		Total da Receita Extraordinaria
		Total Geral da Receita
		Edificio da Prefeitura Municipal de Parou
		Visto
		Prefeito Municipal

Parcelas	Eletiva	Mutuações Patrimoniais	Total
	20.000,00		1.473.000,00
			3.586.000,00
		392.000,00	
	10.000,00		
	1.000,00		
	2.000,00		
	5.000,00		
2.000,00			
2.000,00	4.000,00		
	22.000,00	392.000,00	414.000,00
	3.608.000,00	392.000,00	4.000.000,00
city em 20	De Outubro	de 1959.	

Art. n.º

A despesa geral do Município é fixada em 4.000,000,00 (Quatro milhões de Cruzeiros) e será dispen-

Codigo		
0.0	8	DESIGNAÇÃO da DESPESA Administração Municipal
		<u>Dotação 1</u>
		Legislativo Municipal
0.0	8.00	Câmara Municipal
0.0	8.00.0	Pessoal Fixo
0.0	8.00.2	Material Permanente
0.0	8.00.3	Material de Consumo
0.0	8.00.4	Despesas Diversas
1	8	<u>Executivo Municipal</u>
		<u>Dotação n.º 2</u>
1.0	8.02	Gabinete do Prefeito
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo
1.0	8.02.4	Despesas Diversas
		<u>Funcionalismo</u>
		<u>Dotação n.º 3</u>
1.1	8.04	Secretaria
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo
1.2	8.07	Contabilidade
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo
1.3	8.09	Tesouraria
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo
1.4	8.11	Fiscalização
1.4	8.12.0	Pessoal Fixo
1	8	Despesas de Administração
1.7	8.04	<u>Dotação n.º 4</u>
1.8	8.04.3	Material Permanente
		Material de Consumo

de Paranacity, Estado do Paraná, para o exercício de 1954
 da de conformidade com a classificação seguinte:

Consignação	Dotação	Éfativa	Mutuações Patrimoniais	Total
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
186.000,00				
20.000,00				
15.000,00				
40.000,00	261.000,00	241.000,00	20.000,00	261.000,00
144.000,00				
76.000,00	220.000,00	220.000,00		
109.200,00				
60.000,00				
75.600,00				
708.000,00	352.800,00	352.800,00		
30.000,00				
10.000,00				

Código		Designação da Despesa
Local	Geral	
1.9	8.04.4	Despesas Diversas
2	8	Services Públicos Municipais Dotação nº 5.
2.4	8.85	Limpeza Pública
2.2	8.85.1	Pessoal Variável
2.6	8.89	Cemitérios Dotação nº 6
2.6	8.89.1	Pessoal Variável
2.6	8.89.3	Material de Consumo
2.6	8.89.4	Despesas Diversas
3	8	Services Públicos em Comun Como Estado Dotação nº 7
3.2	8.33	Ensino Secundario
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo
3.2	8.33.4	Despesas Diversas Dotação 8
3.2	8.33.	Ensino Primario
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo
3.2	8.33.1	Pessoal Variavel
3.2	8.33.0	Material Permanente
3.2	8.33.3	Material de Consumo
3.2	8.33.4	Despesas Diversas Dotação nº 9
3.3	8.25	Junta de Alistamento Militar.
3.3	8.25.3	Material de Consumo
3.3	8.25.4	Despesas Diversas Dotação nº 10
3.5	8.36	Juizetaria de Ensino Municipal.
3.5	8.36.0	Pessoal Fixo
3.5	8.36.4	Despesas Diversas
4	8	Obras e Melhoramentos Públicos.

Consignação	Datação	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
96.000,00	195.500,00	166.500,00	30.000,00	196.500,00
	27.600,00	27.600,00		
82.000,00				
10.000,00	102.800,00	102.800,00		112.800,00
36.000,00				
12.000,00	44.000,00	44.000,00		
450.000,00				
57.600,00				
40.000,00				
30.000,00				
10.000,00	{ 587.000,00 597.000,00	587.000,00	40.000,00	
8.000,00				
9				
32.000,00	40.000,00	40.000,00		
12.000,00				
15.000,00	27.000,00	27.000,00		42.000,00

Código		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
Local	Global	
		<u>Dotação nº 11.</u>
4.1	8.80	Administração Geral
4.1	8.80.0	Pessoal Fixo
4.1	8.80.1	Pessoal Variável
		<u>Dotação nº 12.</u>
4.2	8.81	Serviços Urbanos; Construção e conservação de ruas e Praças
4.2	8.81.1	Pessoal Variável
4.2	8.81.2	Material Permanente
4.2	8.81.3	Material de consumo
4.2	8.81.4	Despesas Diversas
	8.89	Pavimentação de Ruas e Praças
		<u>Dotação nº 13.</u>
4.2	8.89.3	Material de Consumo
4.2	8.89.4	Despesas Diversas
		<u>Dotação nº 14.</u>
4.3		Serviços Rurais; Construção e Conservação de Estradas e Pontes.
		<u>Dotação nº 14.</u>
4.3	8.82.1	Pessoal Variável
4.3	8.82.2	Material Permanente
4.3	8.82.3	Material de Consumo
4.3	8.82.4	Despesas Diversas
		<u>Dotação nº 15.</u>
4.4	8.87	Outros Serviços Construção, remodelação e conservação de prédios públicos.
4.4	8.87.4	Despesas Diversas
6	8	Auxílios e Subvenções

CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
50.000,00				
102.000,00	152.600,00	152.600,00		
138.000,00				
20.000,00				
150.000,00				
40.000,00	348.000,00	328.000,00	20.000,00	
200.000,00				
50.000,00	250.000,00	250.000,00		
150.000,00				
30.000,00				
300.000,00				
300.000,00	780.000,00	750.000,00	30.000,00	
300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.820.000,00

Codigo		Designação da Despesa
Local	Gerol	
		Dotação nº 16
6.2	8.29	Serviços de Assistência
6.2	8.29.4	Despesas Diversas
6.3	8.29	A Maternidade e a Infancia
6.3	8.29.4	Despesas Diversas
6.4	8.28	Educação e Cultura
6.4	8.28.4	Despesas Diversas
6.5	8.48	Hospitais e Casa de Saúde
6.5	8.48.4	Despesas Diversas
8	8	Outros Encargos
		Dotação nº 17
8.0	8.07	Gratificações
8.0	8.07.0	Pessoal Fixo
8.0	8.07.1	Pessoal Variavel
8.1	8.011	Reembolsos de Impostos
8.1	8.11.4	Despesas Diversas
8.2	8.13	Cobrança da Dívida Ativa
8.2	8.13.4	Despesas Diversas
8.3	8.48	Contribuição Diversas
		I- Saúde Pública
8.3	8.48.4	Despesas Diversas
8.4	8.91	Instituições de Previdência
8.4	8.91.4	Despesas Diversas
8.5	8.92	Restituições de Impostos e Taxas
8.5	8.92.4	Despesas Diversas
8.6	8.93	Gratificações Especiais
8.6	8.93.4	Despesas Diversas
8.7	8.94	Taxas de Seguros Diversos
8.7	8.94.4	Despesas Diversas
8.8	8.99.4	I- Publicidades de atos Oficiais
8.8	8.99.4	Despesas Diversas

Pausagem	Detaçã	Epetiva	Funtaceis Fabr. mianiais	Total
crs	crs	crs	crs	crs
20.000,00				
60.000,00				
20.000,00				
10.000,00	110.000,00	110.000,00		110.000,00
20.000,00	10.000,00			
10.000,00	5.000,00			
10.000,00				
2.000,00				
10.000,00				
10.000,00				
5.000,00				
30.000,00				
10.000,00				
30.000,00				

Codigo		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
Local	Gerol	
8.8	8.99	II - Despesas Eventuais
8.8	8.99.4	Despesas Diversas
		Total Gerol da Receita
		Edifício da Prefeitura Municipal
		Visto
		<hr/> Prefeito Municipal.
		Art. 3.º - A arrecadação dos impostos, taxa Legislação em vigor e outra regulamentação tributari.
		Art. 4.º - A despesa que não tenha caracte rística a receita destinada a custeá-la onde ser verificada
		Art. 5.º - A dotação orçamentaria é caracteri dada por elementos.
		Parag. 1.º Os elementos são: pessoal fixo, pesso as diversas.
		Parag. 2.º As parcelas dos elementos são transfe re que as necessidades do serviço assim o determinar
		Art. 6.º - A abertura de créditos suplen para atender a despesa e deverá ser acompanhada vigor.
		Art. 7.º - O exer exercício financeiro con Art. 8.º - Revogam-se as disposições e ex
		Edifício da Municipalidade de
		Visto
		<hr/> Prefeito Municipal.

CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	Total
74.100,00				
99.100,00	196.100,00	196.100,00		196.100,00
		3.860.000,00	140.000,00	4.000.000,00
de Parauacity, em 20 de Outubro de 1959.				
<p>e contribuições será feita de acordo com a que for expedida pelo poder municipal competente. Iminente ou obrigatória, será efetuada depois de arrecadação a possibilidade de sua arrecadação.</p> <p>da por unidades administrativas ou por serviços e divisões variáveis, material permanente, material de consumo e despesas dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sem taxas, especiais e extraordinárias, depende de recursos de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor em 1.º de Janeiro e terminará a 31 de Dezembro.</p>				
Parauacity, em 20 de Outubro de 1958.				

Prefeitura Municipal
Estado do

Tabela Explicativa da
Anexo ao Orçamento Para

Decreto nº 70

O Prefeito Municipal de Paranaaty,
Pare o art. 5º, m. III da Lei Estadual nº. 64, de 21 de
Artigo único - Fica aprovada a Tabela D e C
para o exercício de 1958 sancionada pela Lei nº. 70 de Explicativa

Codigo Local Geral		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
0	1	Administração Municipal
		Dotação 1
0.0	0.8	Legislativo Municipal
0.0	0.80.0	Câmara Municipal
0.0	8.00.00	Pessoal Fixo
		a) Ajuda de custo aos vereadores
		b) Reunimentos do secretário do exp. da cam.
0.0	8.00.2	Material Permanente
		a) Móveis e Utensílios
0.0	8.00.3	Material de Consumo
		a) Impressos e livros em Branco
		b) Outros materiais
0.0	8.00.4	Despesas Diversas
		a) Despesas de viagens
		b) Selos e estampilhas
		c) Materiais de limpeza
		d) Plugues de Predio
		e) Outras despesas
1.4	1	Executivo Municipal
		Dotação nº 2

de Parauacity.

Parauaná

1959

Exercício de 1959.

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe com-
petem de 1948.

... da Despesa, a seguir referida, relativa ao orçamento
... das disposições em contrário

CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTUOS PATRIMONIAIS	Total TOTAL
162.000,00				
24.000,00				
20.000,00				
10.000,00				
5.000,00				
15.000,00				
2.000,00				
5.000,00				
6.000,00				
12.000,00	40.000,00	261.000,00	241.000,00	261.000,00

Codigo		DESIGNAÇÃO da DESPESA
Local	Geral	
J.0	8.02	Gabinete do Prefeito
1.0	8.02.0	Pessoal fixo
		a) Subsídios do Prefeito
		b) Representação do Prefeito
J.0	8.02.41	Despesas Diversas
		a) Despesas de viagem do Prefeito
		b) Outras despesas
		Funcionamento
		Dotação nº 3.
J.1	8.04	Secretaria
J.1	8.04.0	Pessoal fixo
		a) - Secretaria Padrão
		b) - I Escriturário
		c) - 1 Contínuo
J.2	8.07	Contabilidade
J.2	8.07.0	Pessoal fixo
		a) - 1 contador
J.3	8.09	Tesouraria
J.3	8.09.0	Pessoal fixo
		a) 1 Recebeiro
		b) Quebra de caixa na base de 5% sobre o valor
J.4	8.12	Realização
J.4	8.12.0	Pessoal fixo
		a) Fiscal Geral
		b) Fiscal Auxiliar
		Despesas de Administração
		Dotação nº 4
J.7	8.04.2	Material de Consumo
		a) Móveis e Utensílios
J.9	8.04.3	Material de consumo
		a) Imprensa e livros em branco

Consignação	Dotação	Específica	Montagens Patrimoniais	Total
120.000,00				
24.000,00	144.000,00			
40.000,00				
36.000,00	76.000,00	220.000,00	220.000,00	
60.000,00				
31.200,00				
18.000,00	109.200,00			
	60.000,00			
72.000,00				
2.600,00	75.600,00			
60.000,00				
48.000,00	108.000,00	352.000,00	352.000,00	
30.000,00				
30.000,00				

Codigo		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
Local	Geral	
		b.) Materiais de expediente c.) Outros materiais
1.9	8.04.4	Despesas Diversas a.) Selos e estampilhas b.) Luz, Telefone, Telegrama c.) Materiais de impressão d.) Diarias de funcionarios e.) Viagens de funcionarios f.) Assinatura de Revistas e Jornais g.) Assistencia Juridica h.) Aluguel de Predio i.) Couerto mat. Permanente j.) Fretes e Armazenagens l.) Outros Despesas
2	8	<u>Serviços Públicos Municipais</u> <u>Dotação nº 5</u>
2.2	8.85	Limpeza Publica e Particular
2.2	8.85.1	Pessoal Variavel a.) Pessoal jornaleiro
2.6	8.89	Cemiterios <u>Dotação nº 6</u>
2.6	8.89.1	Pessoal Variavel a.) Zelador Cemiterio - Sede b.) Zelador Cem. Inaja c.) Zelador Cem. Paranopeema
2.6	8.89.3	Material de Consumo a.) Tijolos, cal, areia etc
2.6	8.89.4	Despesas Diversas a.) Transportes b.) Couertos e Reparacoes Cercas
3	8	Serviços Públicos em C/P Estado

Conservação	Dotação	Especificação	Mutação Patrimonial	Total
30.000,00				
10.000,00	70.000,00			
5.000,00				
5.000,00				
5.000,00				
20.000,00				
15.000,00				
1.500,00				
5.000,00				
12.000,00				
10.000,00				
10.000,00				
8.000,00	96.500,00	196.500,00	196.500,00	769.500,00
27.600,00	27.600,00	27.600,00		
27.600,00				
27.600,00				
27.600,00	82.000,00			
10.000,00				
5.000,00				
5.000,00	10.000,00	102.820	102.800,00	130.400,00

Codigo		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
Local	Geral	
3.2		Dotação nº 7
3.2	8.33	Ensino Secundário
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo
		a) Ajuda de custo a 3 Professores da Escola Normal Regional
3.2	8.33.4	Despesas Diversas
		a) Materiais de expediente
		b) Outras despesas
		Dotação nº 8
3.2	8.33	Ensino Primário
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo
		a) - 5 Professores Ref. VIII
		b) 27 Professores Ref. VII
3.2	8.33.1	Pessoal Variável
		a) - Professores, Períodos suplementares
3.2	8.33.2	Material Permanente
		a) - Móveis e Utensílios
		b) - Mobiliário Escolar
3.2	8.33.3	Material de Consumo
		a) - Material de expediente
		b) - Material Didático
		c) - Outros Materiais
3.2	8.33.4	Despesas Diversas
		a) - Despesas de viagens
		b) - Outras despesas - Dotação nº 9
3.3	8.25	Junta de Alistamento Militar
3.3	8.25.3	Material de Consumo
		a) Impressos e livros em branco
		b) Materiais de expediente
3.3	8.25.4	Despesas Diversas
		a) Ajuda de custo ao Secretário a J.A.M.

1987

Consignação	Dotação	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
36.000,00				
5.000,00				
7.000,00	12.000,00	48.000,00	48.000,00	
78.000,00				
372.000,00	450.000,00			
57.600,00				
10.000,00				
30.000,00	40.000,00			
10.000,00				
15.000,00				
5.000,00	30.000,00			
7.000,00				
3.000,00	10.000,00	587.600,00	547.600,00	40.000,00
5.000,00				
3.000,00	8.000,00			
18.000,00				

Codigo		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
Local	Geral	
		b) - Auxilio a Delegacia de Recrutamento Militar.
		c) - Despesa de Viagens de Outras despesas
		Dotação nº 10
3.5	8.36	Inspetoria de Ensino Municipal
3.5	8.36.0	Pessoal Fixo
		a) - Inspetor de Ensino Municipal
3.5	8.36.4	Despesas Diversas
		a) - Despesas de Viagens
		b) - Diarias do Inspetor em viagens
		c) - Outras Despesas
4	8	Obras e Melhoramentos Públicos
		Dotação nº 11
4.1	8.80	Administração Geral
4.1	8.80.0	Pessoal Fixo
		a) - Fiscal de obras Padrão
		b) - Gratificação ao Funcionario Munic. que desempenhar o Sr. Secretario S.R.M.
		c) - Ajudo de curta aos membros do do S.R.M.
4.1	8.81.1	Pessoal Variavel
		Extramunerario Mensalista
		a) - Trotorista Rep.
		b) - Ajuda de Trotorista Rep.
		Dotação nº 12.
4.2	8.81	Serviços Urbanos
		Construção e conservação de Ruas e Praças
4.2	8.81.1	Pessoal Variavel
		a) - Pessoal Jornalero
4.2	8.81.2	Material Permanente
		a) - Ferramentas e Acessorios

CONSIGNAÇÃO	Dotação	Especificativa	brutas e Patrimoniais	TOTAL
10.000,00				
2.000,00				
2.000,00	32.000,00	40.000,00	40.000,00	
12.000,00				
5.000,00				
8.000,00				
2.000,00	15.000,00	27.000,00	27.000,00	702.000,00
42.000,00				
7.200,00				
1.400,00	50.000,00			
72.000,00				
30.000,00	102.000,00	152.000,00	152.000,00	
138.000,00	138.000,00			
20.000,00				

Codigo		Designação da Receita
Local	General	
4.2	8.81.2	Material de Consumo a) Madeira Ferragens pregos etc b) Combustiveis e Lubrificantes
4.2	8.81.4	Despesas Diversas a) Transportes b) Consumo Material Permanente c) Outras despesas
4.2	8.89	Pavimentação de Ruas e Praças
4.2	8.89.3	Dotação nº 13 Material de Consumo a) Construção de meios fiés
4.2	8.89.4	Despesas Diversas a) - Serviços contratados b) - Outros serviços
4.3	8.82.	Dotação nº 14. Serviços Rurais Construção e Conservação de Estradas e pontes.
4.3	8.82.1	Pessoal Variavel a) - Pessoal jornalero
4.3	8.82.2	Material Permanente a) - Veiculos e Semoventes b) - Maquinismo e Acessorios
4.3	8.82.3	Material de Consumo a) Tijolos, cal, cimentos, areia etc madeira pregos etc b) Peças e Acessorios c) Combustiveis e Lubrificantes d) Outros materiais
4.3	8.82.4	Despesas Diversas. a) Serviços contratados para a construção e reconstrução, reparação de estradas, pontes, parati-lhões e bairros. b) Consumo em Geral

Comparações	Dotação	Efetiva	Mutuas e Patrimoniais	Total
50.000,00				
100.000,00	50.000,00			
10.000,00				
20.000,00				
10.000,00	40.000,00	348.000,00	328.000,00	20.000,00
200.000,00				
30.000,00				
20.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
50.000,00				
10.000,00				
20.000,00	30.000,00			
100.000,00				
50.000,00				
30.000,00				
20.000,00				
70.000,00				
60.000,00				

Codigo		Designação da Despesa
Local	Genral	
		a) Transportes del Outras despesas Dotação n.º 15
4.4	8.87.4	Outros serviços Construção remodelação e conservação de próprio públicos
4.4	8.87.4	Despesas Diversas
6	8	a) Construção do Paço Municipal Auxílios e Subsídios Dotação n.º 16
6.2	8.29.4	Despesas Diversas
6.2	8.29	a) Auxílios a Indigentes A Maternidade e a Infancia
		a) Auxílios a Gestante e Criança pobre b) Auxílio ao Posto de Puericultura
6.3	8.28	Educação e Cultura
6.3	8.38.4	Despesas Diversas
6.4	8.28	a) Auxílios e dessa espécie Hospitais e Casa de Saúde
6.4	8.24.8	Despesas Diversas
8	8	a) Auxílios dessa espécie Outros encargos Dotação n.º 7
8.0	8.07	Gratificações
8.0	8.07.1	Pessoal Fixo
		a) Gratificação a funcionários por prestar serviços extraordinários e técnicos
8.0	8.07.1	Pessoal Variavel
		a) Gratificação e extramunerários por prestar serviços extraordinários
8.1	8.11	Lançamentos de Impostos

Provisões	Detaxas	Épétiva	Mutaxés Patrimoniais	Total
20.000,00				
50.000,00	300.000,00	750.000,00	750.000,00	30.000,00
300.000,00	3000.000,00	3007.000,00		1.830.600,00
20.000,00				
10.000,00				
50.000,00	60.000,00			
20.000,00				
10.000,00	110.000,00	110.000,00		110.000,00
10.000,00				
5.000,00				

Codigo		DESIGNAÇÃO DA DESPESA
Local	Geral	
8.1	8.11.4	Despesas Diversas a) Despesas com lançamentos de imposto e taxas.
8.2	8.13	Cobrança da Dívida Ativa
8.2	8.13.4	Despesas Diversas a) Custeio do executivo fiscal b) Percentagem de cobrança
8.3	8.48	Contribuições Diversas
8.3	8.48.4	Despesas Diversas a) 1. Contribuição ao Posto de Saúde de acordo com art. 101 da const. Fed. e art. 70 da Lei Orgânica dos Municípios
8.4	8.91	Institutos de Previdência
8.4	8.91.4	Despesas Diversas a) Quota de contribuição do empregador do I.A.P.
8.5	8.92	Restituições de impostos e taxas
8.5	8.92.4	Despesas Diversas a) Restituições de impostos e taxas
8.6	8.93	Gratificações Especiais
8.6	8.93.4	Despesas Diversas a) Salário de família
8.7	8.94	Taxas de Seguros Diversos
8.7	8.94.4	Despesas Diversas a) Prémio de seg. contra acidentes no trabalho
8.8	8.99	Publicações de Atos Oficiais
8.8	8.99.4	Despesas Diversas a) Ho Diário Oficial do Estado b) em outros jornais
8.8	8.99	Despesas Eventuais
8.8	8.99.4	Despesas Diversas a) Despesas Imprecisas.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Visto

Venerio Paulo Venerio

Prefeito Municipal.

Projeto Lei nº 72/59.

Data: 17/11/59.

Sumula: Eleva a taxa de melhoramentos
aos públicos rurais.

A Câmara Municipal de Paranaity, no
Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito, Municip.
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1.º - A taxa elevada de CR\$ 30,00 (Trinta cru-
zeiros) para CR\$ 36,00 (Trinta e seis cruzeiros) a taxa
de melhoramentos Públicos Rurais, a partir do ex-
ercício de 1.960.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em cont-
rário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Paranaity, em 17 de Novembro de 1.959.

Venerio Paulo Venerio

Venerio Paulo Venerio

Prefeito Municipal.

Secretário Municipal

Paranaacity em 20 de Outubro de 1958

Projeto Lei nº 73/59.

Data: 17 de Novembro de 1959.

Sinunla: Autoriza o Poder Executivo a receber e transer a cota do art. 20, Const. Fed.

A Câmara Municipal de Paranaacity, no Estado do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei.

Art. 1º - Seja o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Secretaria do Fazenda do Estado do Paraná a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzes), referente à cota do Artigo 20, do Constituição Federal, bem como transer a com o Banco do Estado do Paraná, pedudo passar promissões para os de ui dos fins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Prefeitura Municipal de Paranaacity, em 17 de Novembro de 1959.

Jenerio Paulo Jenerio

Jenerio Paulo Jenerio
Prefeito Municipal,

Secretário Municipal

Lei N.º 74

Data 4 de Março de 1959

Sumula: Autoriza a compra de um caminhão e rebêtes para o trator T. D. 18, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Gararuaçu Estado do Paraná decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º: - Fica autorizado o poder Executivo a empregar a conta do Fundo Rodoviário Nacional para pagamento de Cr\$ 924.142.00 (Novecentos e Quatro Mil Cento e Quarenta e dois Cruzzeiros durante os exercícios necessários para a cobertura desta importância, e referentes a aquisição do Departamento de Estradas de Rodagem de A) Um caminhão Ford F. 6, ano 1948, basculante, motor N.º 88 R. 7. 16.951, com capacidade para 2,5 mts 3 e equipado com seis rodas montadas com pneus (Nota D. E. R. N.º 19.417 B) no valor de Cr\$ 250.000.00 (Duzentos e cinquenta mil Cruzzeiros.

B) Seis) 6 rebêtes para o trator T. D. 18, (Nota D. E. R. 07500) no valor de Cr\$ 74.142.00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e dois Cruzzeiros).

Artigo 2.º: - Fica aberto o crédito especial da importância total que trata o artigo anterior.

Artigo 3.º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararuaçu Em 4 de Março de 1959

A. I. Secretário

João Chemin Prefeito Municipal

Lei N.º 75

Data 4 de Dezembro de 1959

Sumula: - Autorizo a compra de um
Trator e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná decreta e eu Deputado Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º: - Fica o poder Executivo autorizado a adquirir por compra um Trator Modelo N.º 2 (Dei) com marcais de relamentos, equipado com peneira de tona N.º 1, sem eixo central, e manto separado n.º 1.

Artigo 2.º: - Para corres com as despesas do artigo anterior fica aberto um crédito especial na importância de R\$ 245.000.00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Cruzados em base na verba do Artigo 9º da Constituição Federal.

Artigo 3.º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Deputado Municipal em 4 de Dezembro de 1959

A. I. J.
Secretaria

a) João Chomus
Deputado Municipal

Lei N.º 76

Data 28 de Novembro de 1959

Sumula: - Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná decreta, e eu Deputado Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º: - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranacity um crédito especial de R\$

948.278.00 (Necessários e Quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito Cruzados) destinado à cobertura das despesas à saber.

Cr. 365.486.40 - Para atender despesas com o Serviço de Luz Elétrica desta cidade.

Cr. 341.923.00 - Para atender despesas como serviço de construção de Escolas Primárias Santa Rosa, São João Batista.

Cr. 32.470.00 - Para atender despesas com descontos de impostos pagos antecipadamente.

Cr. 34.300.00 - Para atender despesas com juros da duplicata vencida de um Fornecedor.

Cr. 34.970.00 - Para atender despesas de aquisição de madeiras e cimento.

Cr. 29.971.00 - Para atender despesas de combustíveis.

Cr. 71.757.00 - Para atender despesas de viagens do Executivo Municipal.

Cr. 38.000.00 - Para atender despesas de aquisição de terrenos destinadas à edificação da Igreja matriz desta.

Artigo 2º: - Para cobertura do premente crédito fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mais no exercício em anuidação premente para o presente exercício.

Artigo 3º: - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Novembro de 1959

a) A. I. J.
Secretário

a) João Chernin
Chefe Municipal

Lei Nº 77

Data 7 de Novembro de 1959

Resolução: Autoriza a reconstrução de uma ponte sobre o Rio Graju e dá outras providências

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, decreta, e em Conselho Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o poder Executivo Municipal autorizado a reconstruir uma ponte sobre o rio Graju na Estrada que liga Tringópolis, São Pedro, Juazeiro do Norte e real norte Municipis.

Artigo 2º: Para ocorrer com as despesas do artigo anterior fica aberto o Crédito especial de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados)

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 7 de Novembro de 1959

A. I.
Secretário

a)
João Estanislau
Prefeito Municipal

Lei Nº 78

Data 7 de Dezembro de 1959

Resolução: Dispõe sobre a compra de uma carroça para limpeza pública com seus respectivos acessórios

Serviços e animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado de Paraná no uso de suas atribuições legais decreta.

Artigo 1º:— Fica a Prefeitura Municipal autorizada a comprar uma carrocinha com rodado de Pneu, um animal cavalos ou mulas e demais acessórios com pernoite da mesma para uso da limpeza pública do distrito de Inajá deste Município.

Artigo 2º:— Para atender as despesas ao que refere-se ao artigo 1º desta Lei, fica aberto um Crédito no corrente Exercício de Crd 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados).

Artigo 3º:— Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
em 7 de Dezembro de 1959

A. I.
Secretário

João Estevão
Prefeito Municipal

Orçamento da Receita e despesas
Lei nº 79

Para a Receita e para a despesa do
Câmara Municipal de Garças
sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º:— A Receita Geral do Município
1960 é Orçada em Cr\$ 4.100.000.00) Quatro milhões
formidade com a legislação em vigor e elidida a

Código		Designação da Receita
Local	Grav	
01	01	Receita Ordinária Tributária
		a) Impostos
	0.11.1	Impostos Territoriais
0.1		Impostos Territoriais Urbanos
	0.12.1	Imposto Predial
0.2		Imposto Predial Urbano
	0.17.3	Imposto de Indústria e Comércio
0.3		Indústria e Comércio
	0.18.3	Imposto de Licença
0.4		Imposto de Licença, Alvarás e Permissão
0.5		Imposto de Circulação (Veículos)
0.6		Imposto Sobre Publicidade
	0.27.3	Imposto Sobre Jogos e Diversões
0.7		Imposto Sobre Quotas Públicas
		b) Taxas
	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social
1.1		Contribuição p/ aplicação social
	1.21.4	Taxas de Expediente
1.2		Taxas de Expediente

Município de Paranacity, Estado do Paraná para o Exercício de 1960

Município de Paranacity, para o Exercício de 1960. Estado do Paraná, decretou e, em Decreto Municipal

de Paranacity, Estado do Paraná, para o Exercício de Bem Mobil Cruzado, a qual será arrecadada de com seguinte classificação.

	Parcelas	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	Total
		4.000.00		
		300.000.00x		
		300.000.00		
		400.000.00		
	130.000.00			
	50.000.00			
	10.000.00	180.000.00		
		10.000.00		
		210.000.00		
		5.000.00		

Código		Designação da Receita
1.3	1.22.4	Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos
		Emolumentos em Geral
1.4	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços diversos
		Aplicação de Pesos e Moedas
1.5	1.24.1	Taxas de Simpreza Pública
		Simpreza Pública e Particular
1.6	1.25.1	Taxas de Licença
		Licenças sem Passos
1.7	1.26.1	Taxas de Melhoramentos
		Melhoramentos Públicos Locais
2	2	Receita Patrimonial
2.1	2.01.0	Renda Imobiliária
2.2		Aluguéis de Imóveis
		Concessões em Geral
2.3	2.02.0	Rendas de Capitais
		Juros de Depósitos
		Total da Receita Patrimonial
3	3	Receita Industrial
3.2	3.03.0	Serviços Urbanos
3.3		Águas e esgotos
		Iluminação Pública
4	4	Receitas Financas
4.1	4.11.0	Receitas de Mercadorias, Taxas e Catadouro
		Renda do Catadouro
4.2	4.12.0	Receita de Cemitérios
		Renda de Cemitérios
4.3	4.13.0	Receitas de Combustíveis e Lubrificantes
		Quota do Fundo Provisório Nacional
	4.14.0	Quota Grevista no Art. 15 "4º" da Const. Federal

	<i>Caucelas</i>	<i>Efektiva</i>	<i>Mutaciones</i> <i>Patrimoniales</i>	<i>Total</i>
		15.000.00		
		14.000.00		
		15.000.00		
		15.000.00		
		1.000.00		
		1.000.00		
		650.000.00		
		650.000.00	2	2.200.000.00
	9600.00			
	9600.00	10.000.00		
	400.00	10.000.00		
		ix		
		1.000.00		11.000.00
		1.000.00		
		<u>1.000.00</u>		2.000.00
		1.000.00		
		.		
		2.000.00		
		50.000.00		

Códico	Geral	Designação da Receita
4.4	4.15.0	Contribuição da União Quota Fixista no Art. 20 da Const. Federal
4.5	4.16.0	Contribuição do Estado Quota Fixista no Art. 21 da Const. Federal
4.6		Quota Participle na arrecadação de nomes Sobres encaixes pelo Estado. Total da Receita Ordinária.
5	6 6.11.0	Receita Extraordinária Alienação de bens Patrimoniais
5.0		Alienação de bens Muebles
5.1	6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa Alienação de Bens Móveis
5.2	6.13.0	Dívida Ativa Receita de Exercícios Anteriores
5.3	6.14.0	Saldo de Quota Participle Recargas de Indenizações e Restituições
5.4	6.20.0	Indenizações e Restituições Diversas Contribuições Diversas
5.6	6.21.0	Contribuições S. Abellonias Abultas
5.7	6.23.0	Abultas em Geral Eventuais
5.9		Eventuais
6.0		Arca de Placas Total da Receita Extraordinária Total Geral da Receita Gabinete do Prefeito Municipal de Parar.

A. I. / Secretário

João Clemente
Prefeito Municipal

	<i>Quilates</i>	<i>Esquina</i>	<i>Centavos Guineanos</i>	<i>Total</i>
		1.000.000.00		
		400.000.00		
		<u>20.000.00</u>		<u>1.473.000.00</u>
				3.686.000.00
	1.000.00			
	1.000.00	2.000.00		
			390.000.00	
		40.000.00		
		1.000.00		
		2.000.00		
		5.000.00		
	2.000.00			
	2.000.00	4.000.00		
		34.000.00	390.000.00	414.000.00
		3.710.000.00	390.000.00	4.100.00
<i>Org en 25 de Noviembre de 1959</i>			<i>Organizado por</i>	
		"	"	
			<i>Centavos</i>	

Codigo		Designação da Receita
Secal	Genal	
0.0	8.0	<u>Administração Geral</u>
		<u>Detacção N.º 1</u>
0.	8	<u>Legislativo Municipal</u>
0.0	8.00	<u>Câmara Municipal</u>
0.0	8.00.0	<u>Pessoal Fixo</u>
0.0	8.00.2	<u>Material Permanente</u>
0.0	8.00.3	<u>Material de Consumo</u>
0.0	8.00.4	<u>Despesas Diversas</u>
1	8	<u>Executivo Municipal</u>
x 1.0	x 8.00.0	<u>Detacção N.º 2</u>
1	8.02	<u>Gabinete do Prefeito.</u>
1.0	8.02.0	<u>Pessoal Fixo</u>
1.0	8.02.4	<u>Despesas Diversas</u> <u>Funcionários</u>
		<u>Detacção N.º 3</u>
1.1	8.04	<u>Secretaria</u>
1.1	8.04.0	<u>Pessoal Fixo</u>
12	8.07	<u>Contabilidade</u>
12	8.07.0	<u>Pessoal Fixo</u>
13	8.09	<u>Tesouraria</u>
13	8.09.0	<u>Pessoal Fixo</u>
15	8.12	<u>Fiscalização</u>
15	8.12.0	<u>Pessoal Fixo</u>
1	8	<u>Despesas de Administração</u>
		<u>Detacção N.º 4</u>
1.7	8.04.2	<u>Material Permanente</u>
1.8	8.04.3	<u>Material de Consumo</u>
19	8.04.4	<u>Despesas Diversas</u>

	Cominação	Detrás	Eptina	Substâncias Eliminadas	Total
	186.000.00				
	20.000.00				
	15.000.00				
	40.000.00	261.000.00	341.000.00	20.000.00	361.000.00
	144.000.00				
	76.000.00	220.000.00	220.000.00		
	145.200.00				
	84.000.00				
	99.600.00				
	150.000.00	478.800.00	478.800.00		
	30.000.00				
	70.000.00				
	96.500.00	196.500.00	166.500.00	30.000.00	895.300.00

Código	Local	Designação da Despesa
2	8	<u>Serviços Públicos Municipais</u>
		<u>Detacção nº 5</u>
2.2	8.89	<u>Cemitérios</u>
2.2	8.89.1	<u>Genral Variável</u>
2.2	8.89.3	<u>Materiais de Consumo</u>
2.2	8.89.4	<u>Despesas Diversas</u>
2.6	8.89.5	<u>Limpeza Pública</u>
		<u>Detacção nº 6</u>
2.6	8.85.1	<u>Genral Variável</u>
0.0	8.0	<u>Administração Geral</u>
		<u>Detacção nº 1</u>
0.	8	<u>Legislativo Municipal</u>
0.0	8.00	<u>Camara Municipal</u>
0.0	8.00.0	<u>Genral Fixo</u>
0.0	8.00.2	<u>Materiais Permanentes</u>
0.0	8.00.3	<u>Materiais de Consumo</u>
0.0	8.00.4	<u>Despesas Diversas</u>
1-	8	<u>Executivo Municipal</u>
		<u>Detacção nº 2</u>
1.0	8.02	<u>Gabinete do Prefeito</u>
1.0	8.020	<u>Genral Fixo</u>
1.0	8.024	<u>Despesas Diversas</u>
		<u>Funcionalismo</u>
		<u>Detacção nº 3</u>
1.1	8.04	<u>Secretaria</u>
1.1	8.040	<u>Genral Fixo</u>
1.2	8.07	<u>Contabilidade</u>

Código		Designação da Despesa
Local	Grav	
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo
1.3	8.09	Funeraria
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo
1.5	8.12	Fiscalização
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo
		<u>Despesas de Administração</u>
		<u>Detacção nº 4</u>
1.7	8.04.2	Material Permanente
1.8	8.04.3	Material de Consumo
1.9	8.04.4	Despesas Diversas
9	8	<u>Serviços Públicos Municipais</u>
		<u>Detacção nº 5</u>
2.2	8.89	Cemitérios
2.2	8.89.1	Pessoal Variável
2.2	8.89.3	Material de Consumo
2.2	8.89.4	Despesas Diversas
2.6	8.85	<u>Limpeza Pública</u>
		<u>Detacção nº 6</u>
2.6	8.85.1	Pessoal Variável
3	8	<u>Serviços Públicos em Comum e/ Est.</u>
		<u>Detacção nº 7</u>
3.2	8.33	I- <u>Ensino Secundário</u>
		Escola Normal
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo
3.2	8.33.4	Despesas Diversas
3.2	8.33	II- <u>Ensino Primário</u>
		<u>Detacção nº 8</u>
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo

Consignação	Dotação	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
84.000.00				
99.600.00				
150.000.00	478.800.00	478.800.00		
30.000.00				
70.000.00				
96.500.00	196.500.00	166.500.00	30000.00	895.300.00
82.800.00				
10.000.00				
10.000.00	109.800.00	102.800.00		
27.600.00	27.600.00			130.400.00
36.000.00				
12.000.00	48.000.00	48.000.00		
450.000.00				

Código		Designação da Despesa
Local	Geral	
3.2	8.33.1	Pessoal Variável
3.2	8.33.2	Material Permanente
3.2	8.33.3	Material de Consumo
3.2	8.33.4	Despesas Diversas
		<u>Detacção nº 9</u>
3.3	8.25	Junta de Abitamentos Militares
3.3	8.25.3	Material de Consumo
3.3	8.25.4	Despesas Diversas - <u>Detacção nº 10</u>
3.5	8.36	Inspetoria de Ensino Municipal
3.5	8.36.1	Pessoal Fixo
3.5	8.36.4	Despesas Diversas
4	8	Obras Públicas e Melhoramentos
		<u>Detacção nº 11</u>
4.1	8.80	Administração Geral
4.1	8.80.0	Pessoal Fixo
4.1	8.80.1	Pessoal Variável
4.2	8.81	Serviços Urbanos
4.2	8.81	<u>Detacção nº 12</u>
		I - Construção e Conservação de Ruas e Praças
4.2	8.81.1	Pessoal Variável
4.2	8.81.2	Material Permanente
4.2	8.81.3	Material de Consumo
4.2	8.81.4	Despesas Diversas
		<u>Detacção nº 13</u>
4.2	8.89	II Pavimentação de Ruas e Praças
4.2	8.89.4	Despesas Diversas
		<u>Detacção nº 14</u>
4.3	8.82	Serviços Rurais
4.3	8.82	I - Construção e Conservação de Estradas e Pontes

Consignação	Dotação	Efetivo	Mutuações Patrimoniais	Total
57.600.00				
40.000.00				
30.000.00				
10.000.00	587.600.00	587.600.00	40.000.00	
8.000.00				
32.000.00	40.000.00	40.000.00		
12.000.00				
15.000.00	27.000.00	27.000.00		762.600.00
50.000.00				
102.000.00	152.600.00	152.600.00		
138.000.00				
20.000.00				
150.000.00				
40.000.00	348.000.00	328.000.00	20.000.00	
50.000.00	50.000.00	50.000.00		

Código		Designação da Despesa
Local	Geral	
4.3	8.82.1	Despesa Variável
4.3	8.82.2	a) Despesa Material Permanente a) Móveis e Removíveis b) Maquinário e Acessórios
4.3	8.82.3	Material de Consumo a) Tintas, Cel, Cimento, Areia, Madeiras, Papéis etc. b) Peças e Acessórios c) Combustíveis e Lubrificantes d) Outros Materiais
4.3	8.82.4	Despesas Diversas a) Serviços Contratados para Remodelações, re- construção, estradas, pontes, pontilhões e locais. b) Concertos em Geral c) Transportes d) Outras Despesas
4.4	8.87	<u>Outros Serviços</u>
<u>Setor nº 15</u>		
I - Construção, remodelação e Conservação de Propriedades Públicas		
4.4	8.87.4	Despesas Diversas a) Construção do Povo Municipal
6	8	<u>Auxílios e Subsídios</u>
<u>Setor nº 16</u>		
6.2	8.29	Serviço de Assistência
6.2	8.29.4	Despesas Diversas a) Auxílios aos Desempregados
6.2	8.29	A Maternidade e Infância
6.2	8.29.4	Despesas Diversas a) Auxílios e Lactentes, Idoso e Infância desamparada

Código Local	Geral	Designação da Despesa
6.2	8.29.4	b) Auxílios ao Povo <i>Quercultura</i>
6.3	8.38	<i>Educação e Cultura</i>
6.3	8.38.4	<i>Despesas Diversas</i>
		a) <i>Subvenção dessa espécie.</i>
6.4	8.84	<i>Hospitais e Casas de Saúde</i>
6.4	8.84.4	<i>Despesas Diversas</i>
		a) <i>Subvenções dessa espécie</i>
8	8	<u><i>Custos Encargos</i></u>
		<u><i>Resolução nº 17</i></u>
8.0	8.07	<i>Gratificações</i>
8.0	8.07.0	<i>Fixo</i>
		a) <i>Gratificações à Funcionários por presta-</i>
		<i>serviços extra e Técnico.</i>
8.0	8.07.1	<i>Fixo Variável</i>
		a) <i>Gratificação à Extranumerários por prestar</i>
		<i>Serviços Extraordinários.</i>
8.1	8.11	<i>Lancamentos de Impostos</i>
8.1	8.11.4	<i>Despesas Diversas</i>
		a) <i>Despesas com lancamentos de Impostos e Taxas</i>
8.2	8.13	<i>do branca da dívida ativa</i>
8.2	8.13.4	<i>Despesas Diversas</i>
		a) <i>Conteúdo Executivo Social</i>
		b) <i>Porcentagem 5% do branca</i>
8.3	8.48	<i>Contribuições Diversas</i>
8.3	8.48.4	<i>Despesas Diversas</i>
		a) - I - <i>Contribuição de acordo com o Artigo 101</i>
		<i>da Constituição estadual</i>
8.4	8.91	<i>Institutos de Previdência</i>
8.4	8.91.4	<i>Despesas Diversas</i>

<i>Caixa</i>	<i>Consigna- ção</i>	<i>Setor</i>	<i>Exercício</i>	<i>Mutação Patrimoniais</i>	<i>Total</i>
50.000.00	60.000.00				
	20.000.00				
	10.000.00	110.000.00	110.000.00		110.000.00
	10.000.00				
	10.000.00				
1.000.00					
1 000 00	2000.00				
	10.000.00				

Codigo		Designação da Despesa
Local	Orçãl	
8.4	8.91.4	a) Quota de empregados do I.A.P.I
8.5	8.92	Restituições de Impostos e Taxas
8.5	8.92.4	Despesas Diversas
		u) Restituições de Impostos e Taxas cobrados ind. e
8.6	8.93	Gratificações Especiais
8.6	8.93.4	Despesas Diversas
		a) Concessão do Salário-Família
8.7	8.94	Taxas de Segurança Diversa
8.7	8.94.4	Despesas Diversas
		a) Prêmio de Seguro contra acidente no trabalho
8.8	8.99.	-I- Publicações de atos Oficiais
8.8	8.99.4	Despesas Diversas
		a) No Diário Oficial do Estado
8.8	8.99	b) Em outros Jornais
8.8	899.4	-I- Despesas Eventuais
		Despesas Diversas
8.8	8.99	a) - Despesas Imprevistas
8.8	899.4	Serviço Eleitoral
		Despesas Diversas
		a) Despesas com o Cartório Eleitoral da Câmara
		b) Serviço Eleitoral Municipal
<p>Gabinete do Prefeito Municipal em Novembro de 1959</p>		
		<p>H. I. J. Secretário</p>
		<p>João Cherrin Prefeito Municipal</p>

Parcela	Cominicações	Outras	Estatua	Materiais Bibliotecarios	Total
	10.000.00				
	5.000.00				
	30.000.00				
	10.000.00				
	10.000.00				
10.000.00					
20.000.00	30.000.00				
	48.100.00				
100.000.00					
100.000.00	300.000.00	370.100.00	370.100.00		370.100.00
		370.100.00	390.000.00	140.000.00	4.100.000.00
25 de					
			Organizado por		
			contador		

Lei nº 80

Data 7 de Dezembro de 1959

Sumula: Cria as Sub-Deputaturas de Inaja, Paranapecema e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Paranaaty, Estado do Paraná decreta e seu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º:— Fica criada as Sub-Deputaturas de Inaja e Paranapecema dentro dos limites de ambos os distritos Judiciários.

Artigo 2º:— Para ocorrer com as despesas de instalação das referidas Sub-Deputaturas, fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 120.000.00 (Cento e vinte Mil Cruzados).

Artigo 3º:— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrarias.

Plenário do Prefeito Municipal em 7 de Dezembro de 1959

" A. I.)
Secretari

" " " " " "
João Ehemis
Prefeito Municipal

Lei nº 81

Data: 7 de Dezembro de 1959

Sumula: Autoriza o Chefe do Executivo a Alçar Placa Oficial em veículo de sua

propriedade. O referido projeto de Lei foi
vetado.

Gabinete do Prefeito Municipal em 7 de Dezembro de 1959

A. I.
Secretário.

João Chamin
Prefeito Municipal

Lei nº 82

Data 7 de Dezembro de 1959

Sumula: - Dispõe sobre a construção
de casas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paranacity
Estado do Paraná decreta e eu, Pre-
feito Municipal sanciono a se-
quente Lei:

Artigo 1º: - Fica expressamente proibida a construção
de casas residenciais e comerciais dentro da Área
Urbana da sede e distritos Judiciais sem as di-
mensões mínimas de 36 metros quadrados, com a altu-
ra nunca inferior à 3.00 metros.

Artigo 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito em 7 de Dezembro de 1959

A. I.
Secretário.

João Chamin
Prefeito Municipal

Lei nº 83

Data 7 de Dezembro de 1959

Sumula: Autoriza o Executivo ven-
der o Trator T 18 e dá -

outras providências.

A Câmara Municipal de Paranacity
Estado do Paraná decreta e eu Prefeito Mu-
nicipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º:— Fica autorizado o Poder Executivo a
efetuar a venda do lote S. 18, de proprie-
dade desta Municipalidade, sem concorrência, por
importância superior a Cr\$1.200.000.00 (Um milhão
e duzentos mil Cruzeiros)

Artigo 2º:— A Formula de recebimento da quan-
tia acima ficará a critério do Chefe do Executivo
feita a devida comunicação à Câmara.

Artigo 3º:— Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogada as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal em 7 de Setem-
bro de 1959

A. I.
Secretário

João Starnini
Prefeito Municipal

Lei Nº 84

Data 7 de Setembro de 1959

Assunto: Denominação Dr. "Helio
Setti" ao aeroporto local.

A Câmara Municipal de
Paranacity Estado do Paraná
decreta, eu Prefeito Municipal

sanção a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Fica denominada Sr.^a Helio Setti o Aeroporto local.

Artigo 2º: - Fica também autorizado o Poder Executivo a construir um heliporto no local até a importância de Cr\$ 10.000.00 (Dez mil Cruzeiros) em homenagem ao Sr. Helio Setti.

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 7 de Dezembro de 1959.

A. I. J.
Secretário..

João Chamin
Prefeito Municipal

Lei nº 85

Data 15 de Dezembro de 1959

Assunto: Dispõe sobre a reforma da cadeia pública no distrito de Inajá neste Município e dá outras providências

ex

A Câmara Municipal de Garana city Estado Paraná decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Garana city a proceder à reforma na cadeia pública do distrito de Inajá deste Município.